



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00185/2016

13/05/2016

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento na Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nºs 248/2013-CJF, 301/2014-CJF e 341/2014-CJF, observado o disposto na Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o decidido pelo Conselho da Justiça Federal na Sessão de 03/05/2016, ao julgamento do Processo nº CJF-PPP-2015/00009, e o que decidiu o Plenário deste Tribunal na Sessão de 17/09/2014, ao apreciar o Processo Administrativo nº 02079/2014,

RESOLVE:

I - **REMOVER**, a pedido, a partir de 16/05/2016, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO**, da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo, da Justiça Federal de 1º Grau da 3ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região.

II - **CONCEDER** ao Magistrado mencionado 30 (trinta) dias de afastamento a título de trânsito, de 16/05 a 14/06/2016, de acordo com o art. 37 da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nºs 248/2013-CJF, 301/2014-CJF e 341/2014-CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE